



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01517 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0B8E365A85A3439D44D2765C4973AA1

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA RESOLUÇÃO Nº. 10/2024.
- LEI Nº 580 DE 30 DE DEZEMBRO DE 202 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 51.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



ERRATA RESOLUÇÃO Nº. 10/2024.

Onde lê-se: Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Leia-se: Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.

Onde lê-se: Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Leia-se: Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 30 de dezembro de 2024.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caípe. Terra Nova. CEP: 44.270.000
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI Nº 580 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber a Câmara Municipal de Terra Nova/BA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito fica fixado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito fica fixado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º. O subsídio mensal dos Vereadores para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, será fixado em parcela de até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para o período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, será fixado em parcela de até 10.432,20 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), observado o disposto no inciso VI, alínea “a”, art.29, da Constituição Federal de 1988.

§ 1º – Em qualquer circunstância, os dispositivos desta Lei estão subordinados e obedecerão aos limites impostos pelos incisos VI e VII do art. 29, pelo inciso XI do art. 37 e § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

§ 2º – Fica autorizado o reajuste do subsídio de vereador, previsto no art. 4º, em face ao aumento do subsídio de Deputado da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos do artigo 29, VI, alínea “b” da Constituição Federal, respeitando o teto previsto de 30% (trinta por cento).

Art. 5º. Fica autorizado à reposição das perdas inflacionaria, devendo ser observado o índice de correção INPC dos últimos dozes meses a sua fixação.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova-BA, 30 de dezembro de 2024.

EDER DE SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 51 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 1.284.500,00** (Um milhão e duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.284.500,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****9.09 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.16.00 / 16050000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	235.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	305.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	143.000,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	95.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	308.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
---	----------

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	65.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	250.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	245.000,00
Total por Ação:	495.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	911.000,00
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	
2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e CADÚNICO - IGDBF	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	500,00
Total por Ação:	43.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.500,00
Total Suplementado:	1.284.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	85.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	185.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 185.000,00

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado 90.000,00

Total por Ação: 90.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00**

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.032 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZAS EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00 / 17530000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 2.000,00

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

Total por Ação: 52.500,00

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 95.000,00

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

Total por Ação: 145.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 350.500,00**

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes 20.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	20.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais		16.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		7.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.000,00
	Total por Ação:	37.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		65.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		1.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes		18.000,00
	Total por Ação:	168.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		38.000,00
	Total por Ação:	178.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	438.000,00
<hr/>		
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>		
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2.095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.39.00 / 16603110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
	Total Anulado:	1.284.500,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80